

PORTARIA GP Nº 328/2021

São Luís, 24 de setembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, de ofício, por imperiosa necessidade do serviço, a partir do dia 27/09/2021, o 2º período de férias referente ao exercício 2021 do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, atualmente agendadas de 23/09 a 12/10/2021, ficando o saldo de 16 (dezesseis) dias marcado para gozo de 03 a 18/11/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.



GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência